



Universidade Federal de São  
Paulo  
UNIFESP

Universidade Aberta  
do Brasil  
UAB/CAPES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**

**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**

**EDITAL Nº 377 de 24/04/2013**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**, em parceria com o Programa **UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 – Brasil Escolarizado, ação 8426 – Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de alunos à distância para o Curso de Especialização em Informática em Saúde que será regido pelo presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção de alunos será regida por este Edital e será executada pela Coordenação do Curso.

**2. DO CURSO**

**2.1. Objetivos:**

- Oferecer as condições necessárias à especialização em Informática em Saúde na modalidade Educação a Distância, aos profissionais interessados;
- Socializar conhecimentos já produzidos e organizados em informática em saúde;
- Desencadear novos processos sistematizados e orientados de produção de conhecimento em Informática em Saúde;
- Proporcionar conhecimentos suficientes para a gestão de serviços de informática no ambiente de saúde.

**2.2. Programa resumido:**

O Curso de Especialização em Informática em Saúde, na modalidade à distância, está organizado em dose (12) disciplinas divididas em dois módulos, a saber: 4 disciplinas no Módulo Básico e 8 no Módulo Avançado, incluindo o processo de orientação da monografia.

Além das disciplinas descritas a seguir e que abrangem o conteúdo do curso de especialização proposto, será oferecido o módulo de adaptação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

**2.3. Modalidade de ensino:** O curso será realizado na modalidade à distância por meio da internet, com encontros presenciais para discussões, orientação e realização de avaliações. Além dos processos de difusão de informações atualizadas o curso será desenhado de modo a contribuir para desencadear nos participantes processos de reflexão e de mudança em sua prática profissional.

**2.4. Encontros presenciais:** estão previstos 2 encontros presenciais ao longo do curso, o primeiro com o objetivo de apresentação da metodologia científica e orientação para a preparação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). O segundo encontro será destinado à apresentação do TCC e a realização de avaliações. Os encontros ocorrerão aos sábados e/ou domingos nos polos sendo o primeiro encontro em 09/11/2013 ou 23/11/2013, cuja data será definida posteriormente e o segundo encontro em 08/11/2014.

Na eventualidade de alteração das datas dos Encontros Presenciais, os alunos serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**2.5. Carga horária:** total de 450 horas.

**2.6. Certificação:** O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso receberá Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em “Especialização em Informática em Saúde”, expedido pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP-EPM e credenciado pelo MEC (Credenciamento para a oferta de cursos superiores à distância - Portaria nº 804/06 de 27/03/2006 publicada em 28/03/2006).

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1. Período de inscrição:** 20/06/2013 a 16/08/2013.

**3.2.** O candidato deverá preencher completamente os formulários de "Inscrição" e de "Informações Profissionais", obrigatoriamente nesta ordem, somente via on-line (Internet), de acordo com o quadro abaixo.

CÓDIGO	1640
CURSO	INFORMÁTICA EM SAÚDE
DURAÇÃO	14 meses
PÓLOS	1.Alterosa - MG 2.Botucatu - SP 3.Florianópolis - SC 4.João Pessoa - PB 5.Palmas - TO 6.Serrana – SP 7.São Carlos – SP 8.CEU Alvarenga – São Paulo - SP 9.CEU Aricanduva – São Paulo - SP 10.CEU Butantã – São Paulo - SP 11.CEU Jaçanã – São Paulo - SP 12.CEU Jambeiro – São Paulo - SP 13.CEU Jd. Paulistano – São Paulo - SP 14.CEU Meninos – São Paulo - SP 15.CEU Pq São Carlos - São Paulo - SP
VAGAS	750 (50 por pólo)
FORMULÁRIOS	1º) <a href="#">Inscrição</a> 2º) <a href="#">Informações Profissionais</a>

**3.3.** Caso o polo não preencha a totalidade das vagas, os candidatos em lista de espera, de acordo com a classificação, poderão manifestar interesse em se matricular nesses polos, desde que comprometa-se a desenvolver as atividades presenciais no polo.

**3.4.** A validade das inscrições para os polos do Município de São Paulo (enumerados de 8 a 15) está condicionada a formalização dos termos de cooperação e/ou fomento entre as Instituições envolvidas, a saber, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Prefeitura do Município de São Paulo e Universidade Federal de São Paulo.

#### **4. DOS REQUISITOS**

4.1. O pré-requisito para ingresso no curso é:

- Formação superior na área da saúde, preferencialmente em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Biomedicina ou Psicologia ou;
- Formação superior em Informática ou área equivalente ou;
- Outro curso superior, mas que exerça atividade profissional em gestão ou administração na área de tecnologia da saúde. Neste caso, é necessária declaração recente (máximo 3 meses) do departamento de recursos humanos indicando que exerce atividade profissional em gestão ou administração na área de tecnologia da saúde.

4.2. Não ter sido matriculado em edições anteriores do curso.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Os candidatos serão classificados com base nos dados do formulário de informações profissionais, pontuando-se de acordo com a tabela a seguir:

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
1.1. Em hospital ou clínica de acordo com a formação superior indicada no item 4.1, por no mínimo 2 anos	2	4
1.2. Em assessoria ou consultoria na área da saúde ou TI (tecnologia da informação), para hospitais ou clínicas por no mínimo 2 anos	2	4
1.3. Em empresa ou setor de TI voltados para a área da saúde por no mínimo 2 anos	4	8
1.4. Em grupo de pesquisa com atuação em TI na área da saúde por no mínimo 2 anos	4	8
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO
2.1. Graduação em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Biomedicina ou Psicologia	4	4

2.2. Graduação em Informática ou área equivalente	4	4
2.3. Graduação em outras áreas	2	2
2.4. Especialização	2	4
2.5. Mestrado	2	2
2.6. Doutorado	2	2
<b>3. PUBLICAÇÕES (últimos 5 anos)</b>	<b>PONTUAÇÃO POR ARTIGO</b>	<b>MÁXIMO</b>
3.1. Artigos completos em revista indexada.	2	10
3.2. Resumos de congresso.	1	5
3.3. Artigos em revistas não científicas.	1	5

5.2. Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

5.3. No cálculo da pontuação será considerada uma única graduação.

Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1- maior titulação;
- 2- maior idade.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os resultados do processo seletivo e convocações para matrícula serão divulgados no endereço <http://www.portaluab.unifesp.br>, e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por ordem alfabética contendo a classificação e o resultado da seleção, de acordo com o cronograma abaixo:

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	MATRÍCULA
1 <sup>a</sup>	a partir de 19/08/2013	a partir de 27/08/2013
2 <sup>a</sup>	a partir de 29/08/2013	a partir de 04/09/2013
3 <sup>a</sup>	a partir de 05/09/2013	a partir de 10/09/2013

6.2. O número de chamadas poderá ser reduzido na eventualidade do preenchimento de vagas ou a critério da Coordenação do Curso.

## 7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Pró-Reitoria de Extensão - Secretaria da UAB - Rua Sena Madureira, 1500 - 2º andar - Vila Clementino  
- São Paulo - SP - CEP 04021-001 - Tel.: (11) 3385-4126 e-mail: secretaria.uab@unifesp.br

A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser protocolada na Universidade Federal de São Paulo - Divisão de Protocolo - Rua Sena Madureira, 1500 - Térreo - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04021-001, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 09h00min às 16h00min (horário de Brasília), improrrogáveis.

O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e o número de inscrição.

Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida e poderes específicos para tal, os documentos comprobatórios do item 5 e os especificados no item 8.3. nas datas, horários e locais que serão divulgados no endereço <http://www.portaluab.unifesp>.

8.2. Os períodos para realização de matrícula obedecerão ao cronograma constante no item 6.1.

8.3. Demais documentos necessários para matrícula:

1-Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

2-Fotocópia simples do CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>)

3-Fotocópia simples do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ([http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm))

4-Fotocópia autenticada do diploma (frente e verso) referente ao item 4.1 deste Edital;

5-Fotocópias simples dos certificados ou declarações de conclusão dos cursos (especialização, mestrado ou doutorado) mencionados no item 5.1 deste Edital;

- Nos diplomas, certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados nos itens 4.1 e 5.1 deste Edital é obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização.

- Para fins de comprovação de formação acadêmica não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

6-Fotocópias simples das declarações emitidas pelo departamento de gestão de pessoas, informando cargo, função, datas de admissão e demissão, que comprovem a experiência profissional atual ou anteriores requeridos no item 5.1 deste Edital ou das folhas da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) que comprovem estas informações;

- Para a pontuação de itens distintos relacionados à Experiência Profissional do item 5.1 deste Edital, é obrigatória a apresentação de documentos individuais, sendo vedada a utilização de documentos de mesmo conteúdo para mais de um item.

- Para fins de comprovação de vínculos empregatícios e experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

7-Fotocópias simples das páginas dos artigos e resumos mencionados no item 5.1, onde constem os nomes dos autores (o nome do candidato deve constar como sendo um dos autores), nome da revista e/ou congresso, a data de publicação e o título do artigo ou do resumo.

8-Fotocópia simples do Histórico Escolar, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação;

9-Uma foto 3x4 recente e colorida;

10-Ficha de Matrícula;

[http://portaluab.unifesp.br/docs/IS/Ficha\\_de\\_Matricula.pdf](http://portaluab.unifesp.br/docs/IS/Ficha_de_Matricula.pdf).

11-Fotocópia simples da Certidão de nascimento ou casamento;

12-Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

Fotocópia simples do Visto de permanência definitiva no Brasil;

Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

**CANDIDATO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR:**

Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades estrangeiras deverão enviar ou apresentar fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados.

## **9. DO INÍCIO DO CURSO**

9.1. O curso de Especialização em Informática em Saúde tem previsão de início a partir de 23/09/2013.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico secretaria.uab@unifesp.br e do telefone (11) 3385-4126; reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

10.3. Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição ou matrícula.

10.4. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

10.5. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

10.6. O prazo de validade do presente edital de Processo Seletivo será de até 1 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.

10.7. O curso é integralmente gratuito, inexistindo taxas de inscrição e matrícula, e mensalidades.

SORAYA SOUBHI SMAILI

REITORA